



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Vigilância Sanitária	10
Notificação	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Tributos arrecadados	11
Demonstrativos de receitas e despesas	13
Conselhos Municipais	32
Editais	32
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	32
Atos de Pessoal	32
Nomeação de servidor	32
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	32
Licitações e Contratos	32
Aviso de Licitação	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.107, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fixa a data de vencimento de Tributos e Taxas para o exercício de 2020.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento de Tributos e Taxas, para o exercício de 2020 com os respectivos descontos, passam a ser os seguintes:

1. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN (tributação fixa):

I - À vista, em conta única, até o dia 15 de março de 2020, com 10% (dez por cento) de desconto;

II - Parcelado em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, com vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do mês de março de 2020.

2. Taxa de Licença de Funcionamento Localização e Publicidade:

I - À vista, em cota única, até o dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador administrativo

DECRETO Nº 6.108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01	Departamento de Administração e Finanças
17.512.0080.2.126	Manutenção do Departamento de Administração
2-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
60.000,00	
4-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
15.000,00	
08.01.02	Departamento de Água
17.512.0081.2.127	Manutenção do Serviço de Água
18-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.000,00	
20-3.3.90.30.00	Material de Consumo
50.000,00	
08.01.03	Departamento de Esgoto
17.512.0080.2.126	Manutenção do Serviço de Esgoto
24-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
30.000,00	
26-3.3.90.30.00	Material de Consumo
20.000,00	
08.01.04	Departamento de Serviços
17.512.0080.2.126	Manutenção dos Serviços Gerais
29-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
25.000,00	
31-3.3.90.30.00	Material de Consumo
15.000,00	
Fonte	04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta
Total da Suplementação	315.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 3 de 32

trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08 Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01 Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01 Departamento de Administração e Finanças
17.512.0080.2.126 Manutenção do Departamento de Administração
1-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd do Servidor ou do Militar 2.000,00
3-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 5.000,00
11-3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação 43.000,00
12-3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00
13-3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 5.000,00
14-3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 5.000,00
15-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 5.000,00
08.01.02 Departamento de Água
17.512.0081.2.127 Manutenção do Serviço de Água
19-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra Orçamentaria 150.000,00
08.01.03 Departamento de Esgoto
17.512.0080.2.126 Manutenção do Serviço de Esgoto
27-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
08.01.04 Departamento de Serviços
17.512.0080.2.126 Manutenção dos Serviços Gerais
30-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra Orçamentaria 40.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta
Total de Recursos 315.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 15.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2.712/2004, conforme especifica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença, de acordo com o art. 78, inciso i, § 1º, da Lei municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, aos servidores desta prefeitura municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Luis Francisco Pisani	Advogado	18/11/19 até alta médica	S/P
02	Caroline A. S. O. Machado	Ag Comunitário de Saúde	13/11/19 – 12h as 17h	—
03	Daniela Dassan Emigdio	Ag Comunitário de Saúde	18/11/2019	1
04	Patricia de Isidoro	Ag Comunitário de Saúde	20/11/19 a 22/11/19	3
05	Patricia de Fatima Martins	Ag Comunitário de Saúde	19/11/19 a 21/11/19	3
06	Regina de F. Goncalves	Ag de Saúde-Zoonoses	20/11/19 a 22/11/19	3
07	Edson Carlos Caetano	Ag de Saúde-Zoonoses	12/04/19 até alta médica	S/P
08	Aparecido Dias	Ajudante Geral	19/04/19 até alta médica	S/P
09	Jorge F de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/11 até alta médica	S/P
10	Nivaldo de Martini	Ajudante Geral	02/10/19 até alta médica	S/P
11	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/18 até alta médica	S/P
12	Fabiola Regini F Morgan	Assessor Administrativo	29/10/19 até alta médica	S/P
13	Ionne Carla de A Barros	Assistente Administrativo	23/09/19 até alta médica	S/P
14	Maria da Silva Robin	Assistente Social	14/03/19 até alta médica	S/P
15	Marize de Fatima Satkevici	Atendente Enfermagem	20/11/19 a 04/12/19	15
16	Elza Ap Rezende Viana	Aux. Consultório Dentário	14/11/2019	1
17	Andrea Luisa B. Inareli	Aux. Apoio Operacional	01/11/19 até alta médica	S/P
18	Geraldo Ap Monteiro	Aux. Apoio Operacional	05/11/19 até alta médica	S/P
19	Janete Ap Darin Molina	Aux. Apoio Operacional	alta a partir de 19/11/19	—
20	Mara Renata Fidelis	Aux. Apoio Operacional	13/11/19 até alta médica	S/P
21	Marcos AA Silva Guido	Aux. Apoio Operacional	13/06/19 até alta médica	S/P
22	Maria Estela V Sabia	Aux. Apoio Operacional	06/08/19 até alta médica	S/P
23	Neusa Guido de Campos	Aux. Apoio Operacional	27/03/18 até alta médica	S/P
24	Priscila Orfei Luciano	Aux. Apoio Operacional	18/11/2019	1
25	Rosemeire do P Raimundo	Aux. Apoio Operacional	20/11/19 a 26/11/19	7
26	Clotilde F. de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	16/07/19 até alta médica	S/P
27	Maria do Carmo M Crotti	Auxiliar de Enfermagem	26/07/19 até alta médica	S/P
28	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/18 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 4 de 32

29	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	18/11/19 a 19/11/19	2
30	Valdir Donizeti Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	19/11/2019	1
31	Aparecida de F da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	14/11/2019	1
32	Cristiane C C Modesto	Auxiliar Desenv. Infantil	18/11/2019	1
33	Priscila Telles	Auxiliar Desenv. Infantil	13/11/19 – 13h30 as 16h	—
34	Priscila Telles	Auxiliar Desenv. Infantil	14/11/2019	1
35	Regina Sonia de Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	20/11/2019 – 14h as 17h	—
36	Roseli Aparecida da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	alta a partir de 25/11/19	—
37	Sueli A Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/17 até alta médica	S/P
38	Bruna B Bocamino Tome	Ch.Div.Emprego R Trabalho	18/11/19 a 21/11/19	4
39	Jose Milton Andre	Ch.Div.Pav.Guias. Sarj.G.Pluv	28/05/19 ate alta medica	S/P
40	Teresinha F Alves Oliveira	Ch.Sec.Horto e Viveiros	18/09/19 ate alta medica	S/P
41	Andre Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/14 ate alta medica	S/P
42	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/14 até alta médica	S/P
43	Lodemir Joao Euzebio	Coletor de Lixo	19/10/19 ate alta medica	S/P
44	Luis Henrique Teixeira	Coletor de Lixo	20/05/19 ate alta medica	S/P
45	Samuel Custodio Garcia	Coletor de Lixo	26/09/19 ate alta medica	S/P
46	Priscila R B Capiteli	Conselheiro Tutelar	19/11/19 a 22/11/19	4
47	Iraceli Ap Avanzi Aranda	Coord de Unidade de Saúde	14/11/2019	1
48	Ana Cristina H V Fontao	Dentista	12/02/19 ate alta medica	S/P
49	Fabiano Xavier Trevisan	Dentista	13/03/19 até alta médica	S/P
50	Maria Carolina TL Moreira	Dentista	14/11/19 - 16h10 as 17h	—
51	Adriana C Q R Mancuso	Enfermeiro	11/09/19 ate alta medica	S/P
52	Daniele Furlan Remédio	Enfermeiro	26/04/19 até alta médica	S/P
53	Ligia C do Valle F Catai	Enfermeiro ESF-SAD	19/11/19 a 22/11/19	4
53	Joaquim Alcantara Ribeiro	Engenheiro Civil	29/10/19 ate alta medica	S/P
54	Andre Fernandes de Lima	Escriturário	16/08/18 ate alta medica	S/P
55	Ana Flavia M Agostinelli	Escriturário	25/03/19 até alta médica	S/P
56	Ana Paula V D de Andrade	Escriturário	22/05/18 até alta médica	S/P
57	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/18 até alta médica	S/P
58	Cristiane T V Rodrigues	Escriturário	24/07/17 até alta médica	S/P
59	Lidia Maria O Ballerini	Fonoaudiólogo	02/07/19 ate alta medica	S/P
60	Elenice de Silos Martins	Gari	24/04/19 até alta médica	S/P
61	Luzia Oliveira da Silva	Gari	31/05/19 ate alta medica	S/P
62	Maria Aparecida de Lima	Gari	17/07/19 ate alta medica	S/P
63	Francisco de O Silvério	GC Municipal M.1 Classe	18/09/17 até alta médica	S/P
64	Jose Neriedson S Luiz	GC Municipal M.1 Classe	28/12/17 até alta médica	S/P
65	Marcos Antonio Vieira	GC Municipal M.1 Classe	04/01/18 ate alta medica	S/P
66	Rodrigo Francisco Moraes	GC Municipal M.1 Classe	14/11/2019	1
67	Ana Claudia Cussolini	Inspetor de Alunos	11/11/19 ate alta medica	S/P
68	Ana Maria M Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	04/12/18 até alta médica	S/P
69	Joana Darc de Oliveira	Inspetor de Alunos	14/11/19 a 18/11/19	5
70	Joana Garcia da Costa	Inspetor de Alunos	26/06/19 ate alta medica	S/P
71	Thais Maira M Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/18 até alta médica	S/P
72	Emidio Aparecido Orfei	Leiturista Entregador	26/09/19 ate alta medica	S/P
73	Maria Tereza R L Navarro	Medico ESF	18/11/2019	1
74	Maria Tereza R L Navarro	Medico ESF	19/11/2019	1
75	Regina Maria D Tango	Medico Pediatra	21/10/19 ate alta medica	S/P
76	Norival A Junqueira Filho	Medico Veterinário	02/05/19 ate alta medica	S/P
77	Andrea Cristina Pegorin	Merendeira	05/06/19 ate alta medica	S/P

78	Aparecida do C B Ballico	Merendeira	13/11/2019	1
79	Aparecida do C B Ballico	Merendeira	14/11/2019	1
80	Cleusa Ap Gracia da Silva	Merendeira	19/11/19 a 20/11/19	2
81	Fatima I. G Cussoline	Merendeira	19/09/17 até alta médica	S/P
82	Helena Maria Pena	Merendeira	25/06/19 ate alta medica	S/P
83	Luciana de C A Pardo	Merendeira	24/09/19 ate alta medica	S/P
84	Maria Elisa de F C Passoni	Merendeira	13/06/18 até alta médica	S/P
85	Neiva Aparecida Policici	Merendeira	25/01/18 até alta médica	S/P
86	Sonia Rosa de Castro	Merendeira	13/11/2019	1
87	Joao Batista Ramos	Motorista I	alta a partir de 18/06/19	S/P
88	Joao Batista Ramos	Motorista I	09/10/19 ate alta medica	S/P
89	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/18 até alta médica	S/P
90	Paulo Cesar Baldo	Motorista I	07/11/19 ate alta medica	S/P
91	Joao Batista de Souza II	Motorista II	21/11/19 a 30/11/19	10
92	Priscila dos Reis Silva	Nutricionista	19/11/2019	1
93	Solange Freitas do Amaral	Nutricionista	12/09/19 ate alta medica	S/P
94	Luciano Ribeiro Alves	Op. Estação Trat. de Água	31/10/17 ate alta medica	S/P
95	Moacir Tadeu A Santos	Pedreiro de Acabamento	19/07/19 ate alta medica	S/P
96	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	01/11/17 ate alta medica	S/P
97	Claudine Maguim Siqueira	Pintor de Obras	26/10/19 ate alta medica	S/P
98	Antonieli de Souza Cesario	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	27/06/19 ate alta medica	S/P
99	Elita Lenise Siviero Soares	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	14/11/2019	1
100	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	27/10/17 até alta médica	S/P
101	Josiane S C Calsoni Correa	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	alta a partir de 12/12/19	—
102	Lucia Helena Jacinto	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	14/11/19 período manha	1/2
103	Lucia Helena Jacinto	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	18/11/2019	1
104	Marileni Scarcella	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	18/11/19 a 19/11/19	2
105	Marlene Basilia Cremasco	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	alta a partir de 25/11/19	—
106	Rosana A M Margadona	Prof.Ed.Inf.C/ C. Superior	10/09/19 ate alta medica	S/P
107	Marco Aurelio P da Silva	Prof.E.Fund.5a8s.- Historia	14/11/19 a 23/11/19	10
108	Maila da Silva J Misael	Prof.E.Fund.5a8- Portugues	19/11/19 período manha	1/2
109	Maila da Silva J Misael	Prof.E.Fund.5a8- Portugues	20/11/19 período manha	1/2
110	Elenice Aparecida Canal	Prof.E.Fund.C/C. Sup.1a4s	19/11/2019	1
111	Marina Vieira L Vicente	Prof.E.Fund.C/C. Sup.1a4s	14/11/2019	1
112	Josiane S C Calsoni Correa	Professor Aux. Ed. Basica	alta a partir de 12/12/19	—
113	Katia Roberta Vaccilotto	Professor Aux. Ed. Basica	08/08/19 ate alta medica	S/P
114	Marina Vieira L Vicente	Professor Aux. Ed. Basica	14/11/2019	1
115	Marlene Basilia Cremasco	Professor Aux. Ed. Basica	alta a partir de 25/11/19	—
116	Tamiris Mancini Paulino	Professor Aux. Ed. Basica	13/11/19 período tarde	1/2
117	Rosa Maria Mapelli Boaro	Professor Aux. Ed. Básica	06/05/19 até alta médica	S/P
118	Ana Carolina F Masini	Professor Aux. Ed. Especial	23/09/19 ate alta medica	S/P
119	Marco Antonio Ernandes	Professor de Artes	18/11/19 a 22/11/19	5
120	Handerson A Teixeira	Professor de Educ. Física	13/11/19 a 14/11/19	2
121	Lana Claudia R Barboza	Professor de Educ. Física	21/11/2019	1
122	Daniela Beraldi V Garofalo	Professor de Educ. Física	04/04/19 até alta médica	S/P
123	Aline Braganca Braz	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	19/11/2019	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 5 de 32

124	Claudia A Zamberlan	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	19/11/19 a 20/11/19	2
125	Isabela Lazarini Jacovetto	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	18/11/19 a 02/12/19	15
126	Maila da Silva J Misael	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	19/11/19 período manha	1/2
127	Maila da Silva J Misael	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	20/11/19 período manha	1/2
128	Renata Cristina dos S Silva	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	18/11/2019	1
129	Tamiris Mancini Paulino	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	13/11/19 período tarde	1/2
130	Ana Claudia B G Oliveira	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	12/10/17 até alta INSS	S/P
131	Rafaela R C D Batista	Prof Ed Basica I (Inf / Fund)	07/05/19 ate alta medica	S/P
132	Antônio Carlos Flavio	Servente de Pedreiro	09/04/19 até alta médica	S/P
133	Isaias dos Santos Euzebio	Servente de Pedreiro	07/08/19 ate alta medica	S/P
134	Jose Cafasso Ferreira	Servente de Pedreiro	10/09/19 ate alta medica	S/P
135	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	13/09/19 ate alta medica	S/P
136	Trace Rezende Viana	Superv de Projetos Sebrae1	19/11/19 a 20/11/19	2
137	Ariane de F Pires Angelini	Técnico em Enfermagem	18/09/19 ate alta medica	S/P
138	Larissa Cristina A da Silva	Técnico em Enfermagem	29/10/19 ate alta medica	S/P
139	Magda P A P de Andrade	Técnico em Enfermagem	05/11/19 ate alta medica	S/P
140	Natalia R da Silva Galbiere	Técnico em Enfermagem	23/10/19 ate alta medica	S/P
141	Renata C Passos Favaro	Téc Enfermagem ESF/ SAD	23/07/19 ate alta medica	S/P
142	Silvana da Silva	Téc Enfermagem ESF/ SAD	18/11/19 a 19/11/19	2
143	Carla C V de Albuquerque	Terapeuta Ocupacional	14/11/2019	1
144	Ana Januária B Arantes	Zelador	03/10/19 ate alta medica	S/P
145	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/18 até alta médica	S/P
146	Maria Ap Silvério da Silva	Zelador	08/04/15 até alta médica	S/P
147	Michelle A. C. S. Lima	Zelador	24/09/19 ate alta medica	S/P
148	Rosana A Moreira da Silva	Zelador	27/06/19 ate alta medica	S/P
149	Silvana A. Balbino Coelho	Zelador	15/10/19 ate alta medica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.793, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 037/2019 oriundo de Pregão Presencial 019/2019, constante dos documentos descritos nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 15.757 de 30 de outubro de 2019, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjrriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 6 de 32

PORTARIA Nº 15.794, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para o Pregoeiro Oficial da Prefeitura e Equipe de Apoio, a realizar Pregão Presencial para o IMP.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo - IMP, não possui no seu quadro servidor qualificado para a função de pregoeiro, assim como servidores para a constituição de equipe de apoio;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a servidora Regina Márcia Braz Bocamino, Pregoeira Oficial da Prefeitura e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 15.167 de 20 de dezembro de 2018, com redação alterada pela Portaria nº 15.634 de 20 de agosto de 2019, a realizar suas funções de Pregoeira para o Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo - IMP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o retorno da servidora TALITA SOCORRO SALOMÃO VICENTE, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, o retorno da servidora TALITA SOCORRO SALOMÃO VICENTE, da licença para tratar

de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.796, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 12.549, de 28 de outubro de 2014, que dispôs sobre aposentadoria do servidor SILVIO CARLOS BERNARDO, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 124/2019, expedido pelo Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, em que comunica que houve anulação da decisão que determinava a concessão de aposentadoria especial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 12.549, de 28 de outubro de 2014, que dispôs sobre a aposentadoria do servidor SILVIO CARLOS BERNARDO, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 7 de 32

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.797, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor MARCIO ORTEGA CHELINI, do cargo de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor MARCIO ORTEGA CHELINI, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.798, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FREITAS, do cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FREITAS, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.799, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor ROBERTO DA SILVA LIMA, do cargo de LEITURISTA ENTREGADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor ROBERTO DA SILVA LIMA, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de LEITURISTA ENTREGADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 8 de 32

PORTARIA Nº 15.800, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, do cargo de GARI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, aposentadoria por invalidez, do cargo de GARI, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.801, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora JOCELYN NAVEGA RIBEIRO DA SILVA MORELLI, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora JOCELYN NAVEGA RIBEIRO DA SILVA MORELLI, aposentadoria por invalidez, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor NICHOLAS RICHARD EVANGELISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor NICHOLAS RICHARD EVANGELISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 3ª CLASSE, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 9 de 32

PORTARIA Nº 15.803, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ESMERALDA PEREIRA DA SILVA, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora ESMERALDA PEREIRA DA SILVA, aposentadoria por invalidez, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o pregão presencial nº 90/2019 contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistindo na confecção de carnês de IPTU (Imposto Predial / Territorial Urbano), ISSQN (Imposto Sobre Serviço) e conjunto de capas e contracapas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado no valor global de R\$ 13.004,40 (treze mil e quatro reais e quarenta

centavos), a licitante M AMÁLIA TEIDER MENDES ME, e eu, Antônio Carlos Jardim Coordenador Administrativo responde interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 87/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75 m³ a 01 m³, 03 m³ a 04 m³ e 08 m³ a 10 m³ dotados de válvula reguladora completa com fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5m – 5l/min, com instalação entrega imediata aos novos pacientes inclusos e suporte técnico quando necessário, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenoterapia, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foram adjudicados em 100% os itens 01 e 02 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), os itens 03 e 04 no valor de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.979,60 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), os itens 05 e 06 no valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 103.140,00 (cento e três mil e cento e quarenta reais), os itens 07 e 08 no valor unitário de R\$ 101,00 (cento e um reais) perfazendo o total de R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 135.255,60 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) à empresa Air Liquide Ltda, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 10 de 32

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.

Proc.: 682/10 Prot.: 688/19 José Carneiro de Araujo & Cia Ltda -ME - Rua Francisco Glicério, 177 - Centro - Restaurante

Proc.:132/19 Prot.: 675/19 Bar e Merceria Pinatti - Av Brasil, 300 - Merceria

Proc.: 96/19 Prot.: 664/19 Maura Pizani Smarieri - Rua Presciliana Pereira da Silva, 150 - Centro - Atividades de psicologia

Proc.: 119/2010 Prot.: 648/19 Fabio Roberto Buffo ME - Rua dos Bandeirantes, 626 - Vila Pereira - Merceria

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO.

Proc.: 585/19 Priscila Silva Puppo 49092295825 - Rua Francisco Glicério, 539 - Centro - Com. Varejista de produtos alimentícios

Proc.: 391/19 Bruna Ferreira Lucia 36210783805 - Rua Comendador Luis Gonçalves Junior, 49 - Vila Formosa - Atividades de estética

Proc.: 601/19 MJ Jardim Festas e Eventos - Av. Brasil, 1030 - Vila Brasil - Bufê

Proc.: 592/19 Alessandra pinhoti Mundin 31136093800 - Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, 175 - Centro - comercio varejista de doces, balas e bombons

Proc.: 642/19 Wing Log Comércio, Transporte e Logística Eireli - Rodovia SP 350 Km 262 - Paula Lima - Transporte Rodoviário de cargas

Proc.: 536/19 Luis andré Frozoni Antun Eireli - Rua dos Expedicionários, 1187 - Vila Pereira - Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 692/19 Débora Gusmão Olivieri - Rua Campos Salles, 260 - Centro - Atividades de Psicologia

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO.

Proc.:457/09 Prot.: 545/19 Reumaclin - Clínica de Reumatologia Cipola da costa - Av. Independência, 499 - Centro - Atividade médica com recurso para a realização de exames

Proc.:208/09 Prot.: 285/19 Tofanin & Michelazzo Manipulação de Medicamentos Ltda - ME - Rua Marechal Deodoro, 264 - Farmácia

Proc.: 422/13 Prot.: Valéria de Moraes - Rua dom Pedro II - Santo Antônio - Atividade Odontológica

Proc.: 75/14 Prot.: 648/18 Cacau Moreno Industria e Comércio de Chocolates Eireli - Av. Dos Braghetas, 455 - Distrito Industrial

Proc.: 372/17 Prot.: 368/19 Cíntia Fonseca de Souza - Rua Benjamin Constant, 179 A - Centro - Atividades odontológicas

Proc.: 138/11 Prot.: 334/19 Sociedade Lar da Infância - Rua Santa Clara, 57 - Vila Formosa - Educação Infantil

Proc.: 611/16 Prot.: 540/19 Clinical - Clinica Odontológica Calsoni Ltda - ME - Rua Benjamin Constant, 663 - Centro - Atividade Odontológica

Proc.: 437/13 Prot.: 419/19 Carlos Eduardo Moreira Audição - ME - Rua Benjamin Constant, 406 - Centro - Com Varejista de artigos médicos e ortopédicos

Proc.: 456/16 Prot.: 596/19 Elisangela Maria Rodrigues Dias Orloandi ME - Av. Braghetas, 190 - Distrito Industrial - Fornecimento de alimentos preparados para empresas

Proc.: 692/96 Prot.: 353/19 Reynaldo Luiz Rossi Sperancini - Rua Franciquinho Dias, 187 - Centro - Atividades Odontológicas

Proc.: 1897/96 Prot.: 1897/96 Pedro Augusto Rodrigues Costa - Rua Francisquinho Dias, 201 - Centro

Proc.: 550/16 Prot.: 541/19 José Calsoni Neto - ME - Rua Benjamin Constant, 663 - Centro - serviços de próteses dentárias

Proc.: 112/15 Prot.: 650/19 Lucimar Machado 137742040804 - Alfredo Correa de Godoy, 179 - João de Souza - Cabeleireira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 11 de 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - OUTUBRO/2019

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	2.305.710,01	298.556,09	2.604.266,10
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	357.234,56	44.703,97	401.938,53
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	490.301,31	62.798,23	553.099,54
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	103.268,96	12.076,32	115.345,28
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.187,41	5.552,38	53.739,79
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	6.015.376,17	623.710,64	6.639.086,81
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	1.371.301,46	143.365,56	1.514.667,02
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	6.507,95	1.047,39	7.555,34
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.377.913,07	120.619,57	1.498.532,64
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.191.032,06	565.557,89	7.756.589,95
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	59.010,63	7.587,06	66.597,69
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	92.032,84	8.270,50	100.303,34
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	18.639,46	5.544,91	24.184,37
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	15.459,66	2.024,14	17.483,80
	Taxas			
	<u>Taxas pela Prestação de Serviços</u>			
1122011100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	88.337,51	9.292,43	97.629,94
1122011100	Taxa de Cemitério	8.272,43	647,30	8.919,73
1122011100	Taxa de Limpeza Pública	1.180.859,04	83.030,63	1.263.889,67

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 12 de 32

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.082,48	598,36	2.680,84
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	71.726,85	4.742,59	76.469,44
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	223.585,63	24.490,58	248.076,21
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.433.367,35	8.350,17	1.441.717,52
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	130.354,68	15.660,70	146.015,38
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	42.479,82	4.247,12	46.726,94
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	2.961,87	229,63	3.191,50
TOTAL.....		22.636.003,21	2.052.704,16	24.688.707,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 13 de 32

Demonstrativos de receitas e despesas



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INST PREV SAO JOSE RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II)

R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2019	Jan a Out/2018
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	17.395.700,00	17.395.700,00	2.179.849,10	10.382.488,19	10.720.171,21
RECEITAS CORRENTES	17.395.700,00	17.395.700,00	2.179.849,10	10.382.488,19	10.720.171,21
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.081.000,00	5.081.000,00	826.367,71	4.351.411,58	3.957.158,04
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	3.420.716,36	4.443.070,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	3.420.716,36	4.443.070,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	18.029,60	0,00
Outras Receitas Correntes	12.314.700,00	12.314.700,00	1.353.481,39	2.592.330,65	2.319.942,42
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.314.700,00	12.314.700,00	1.353.481,39	2.592.330,65	2.319.942,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA ORÇAMENTARIA (II)	15.207.300,00	15.207.300,00	1.890.130,02	12.804.675,66	11.961.928,93
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	32.603.000,00	32.603.000,00	4.069.979,12	23.187.163,85	22.682.100,14
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2019	Jan a Out/2018
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	32.593.000,00	32.593.000,00	4.422.292,03	20.921.618,87	18.118.208,92
ADMINISTRAÇÃO	1.710.000,00	1.710.000,00	176.059,31	960.850,93	866.517,19
Despesas Correntes	1.690.000,00	1.690.000,00	174.616,31	955.286,24	866.022,19
Contribuição Patronal p/ Regime Próprio	50.000,00	50.000,00	3.380,76	28.292,13	0,00
Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	489,77	7.442,84	6.012,74
Obrigações Patronais	120.000,00	120.000,00	8.378,46	54.937,93	59.589,16
Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00	10.000,00	364,16	3.763,40	6.864,19
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00	300.000,00	31.672,72	171.699,81	187.196,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	300.000,00	25.364,44	154.963,62	169.582,79
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	200.000,00	12.646,20	70.851,82	72.318,81
Venc Vantagens Fixas Pessoas Civil	700.000,00	700.000,00	92.319,80	463.334,69	364.458,18
Despesas Capital	20.000,00	20.000,00	1.443,00	5.564,69	495,00
PREVIDÊNCIA	30.883.000,00	30.883.000,00	4.246.232,72	19.960.767,94	17.251.691,73
Pessoal Civil	29.278.000,00	29.278.000,00	4.200.487,58	19.832.388,42	16.974.436,83
Aposentadorias	25.400.000,00	25.400.000,00	3.690.183,82	17.324.147,97	14.729.087,60
Pensões	3.876.000,00	3.876.000,00	510.210,68	2.507.611,05	2.244.360,16
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	93,08	629,40	989,07
Outras Despesas Previdenciárias	1.605.000,00	1.605.000,00	45.745,14	128.379,52	277.254,90
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	5.000,00	5.000,00	342,98	1.714,88	8.001,51
Demais Despesas Previdenciárias	1.600.000,00	1.600.000,00	45.402,16	126.664,64	269.253,39
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	50.000,00	3.380,76	28.292,13	16.873,56
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	32.643.000,00	32.643.000,00	4.425.672,79	20.949.911,00	18.135.082,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-40.000,00	-40.000,00	-355.693,67	2.237.252,85	4.547.017,66
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2019	Jan a Out/2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 14 de 32



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INST PREV SÃO JOSE RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II)

R\$ Centavos

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2019	Jan a Out/2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2019	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2019	2018		
Caixa	0,00	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento	7.738,84	3.716,19	8.240,37		
Investimentos	234.812.421,52	239.890.337,91	209.585.827,60		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2019	Jan a Out/2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2019	Jan a Out/2018
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	3.380,76	28.292,13	16.873,56
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	3.380,76	28.292,13	16.873,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	50.000,00	50.000,00	3.380,76	28.292,13	16.873,56

Fonte: SMARapd Informática Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 15 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	186.852.400,00	188.266.814,61	159.854.731,03	152.344.488,32	35.922.326,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.306.500,00	27.436.500,00	22.884.506,45	24.688.748,31	2.747.751,69
CONTRIBUIÇÕES	11.347.000,00	11.347.000,00	10.302.457,80	10.005.634,77	1.341.365,23
RECEITA PATRIMONIAL	476.900,00	500.122,63	443.592,39	3.937.729,97	-3.437.607,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.114.400,00	14.152.650,00	11.621.981,26	10.997.612,09	3.155.037,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.040.300,00	120.190.126,72	100.346.108,71	98.410.967,45	21.779.159,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.566.800,00	14.639.915,26	14.255.584,42	4.303.795,73	10.336.119,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.078.810,67	11.078.810,67	2.275.029,73	8.803.780,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	11.078.810,67	11.078.810,67	2.275.029,73	8.803.780,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.925.700,00	14.925.700,00	12.437.585,81	12.716.600,39	2.209.099,61
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.766.300,00	15.766.300,00	15.673.114,70	13.268.342,16	2.497.957,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	187.693.000,00	200.186.225,28	174.169.070,59	155.171.259,82	45.014.965,46
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	187.693.000,00	200.186.225,28	174.169.070,59	155.171.259,82	45.014.965,46
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	187.693.000,00	200.186.225,28	174.169.070,59	155.171.259,82	45.014.965,46

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	171.325.400,00	3.556.344,87	174.881.744,87	144.465.018,29	132.740.342,97	125.189.390,23	30.416.726,58	11.724.675,32	7.550.952,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.745.323,96	-948.579,93	95.796.744,03	75.972.455,87	75.638.099,59	71.594.341,74	19.824.288,16	334.356,28	4.043.757,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.200,00	-65.600,00	60.600,00	21.167,84	19.431,45	19.431,45	39.432,16	1.736,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.453.876,04	4.570.524,80	79.024.400,84	68.471.394,58	57.082.811,93	53.575.617,04	10.553.006,26	11.388.582,65	3.507.194,89
DESPESAS DE CAPITAL	3.166.800,00	12.769.463,51	15.936.263,51	7.048.129,02	4.610.625,17	3.954.840,96	8.888.134,49	2.437.503,85	655.784,21
INVESTIMENTOS	1.519.000,00	12.633.463,51	14.152.463,51	5.349.242,52	3.036.886,22	2.505.228,45	8.803.220,99	2.312.356,30	531.657,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.647.800,00	136.000,00	1.783.800,00	1.698.886,50	1.573.738,95	1.449.612,51	84.913,50	125.147,55	124.126,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.766.300,00	591.271,73	16.357.571,73	14.196.580,76	12.947.303,22	11.466.725,69	2.160.990,97	1.249.277,54	1.480.577,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	190.758.500,00	16.417.080,11	207.175.580,11	165.709.728,07	150.298.271,36	140.610.956,88	41.465.852,04	15.411.456,71	9.687.314,48
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	190.758.500,00	16.417.080,11	207.175.580,11	165.709.728,07	150.298.271,36	140.610.956,88	41.465.852,04	15.411.456,71	9.687.314,48
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872.988,46	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	190.758.500,00	16.417.080,11	207.175.580,11	165.709.728,07	155.171.259,82	140.610.956,88	41.465.852,04	15.411.456,71	9.687.314,48

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 16 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Novembro/2018 a Outubro/2019

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.888.996,13	6.655.033,11	4.136.848,33	4.301.410,86	4.077.322,52	4.671.667,37	4.255.442,77	4.283.145,60	4.514.963,24	4.578.147,62	4.820.259,00	4.794.148,16	54.977.384,71
ENCARGOS SOCIAIS	659.883,39	1.261.350,78	763.676,44	754.748,22	703.145,40	788.586,88	716.217,38	722.583,51	812.273,43	788.616,57	810.266,15	788.298,13	9.569.646,28
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.012.540,72	3.768.838,99	2.119.621,72	2.154.625,75	2.160.472,65	2.198.571,96	2.227.236,18	2.241.628,56	2.297.879,43	2.320.652,59	2.338.825,39	2.409.802,54	28.250.696,48
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	192.357,05	121.562,40	136.382,87	97.930,33	153.272,17	170.429,97	130.701,99	136.634,29	147.730,54	180.784,86	151.945,15	60.973,15	1.680.704,77
SENTENÇAS JUDICIAIS	229.898,61	235.937,87	464.258,06	361.342,25	326.896,18	339.371,74	326.639,45	318.206,61	311.586,98	333.367,38	340.131,67	337.636,23	3.925.273,03
SUBTOTAL (I)	6.983.675,90	12.042.723,15	7.620.787,42	7.670.057,41	7.421.108,92	8.168.627,92	7.656.237,77	7.702.198,57	8.084.433,62	8.201.569,02	8.461.427,36	8.390.858,21	98.403.705,27
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	229.898,61	235.937,87	464.258,06	361.342,25	326.896,18	339.371,74	326.639,45	318.206,61	311.586,98	333.367,38	340.131,67	337.636,23	3.925.273,03
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.726.731,91	3.436.280,20	1.839.502,41	1.870.087,62	1.906.348,33	1.958.124,09	1.980.955,50	1.988.019,68	2.031.369,74	2.057.493,47	2.076.659,09	2.123.828,49	24.995.400,53
SUBTOTAL (II)	1.956.630,52	3.672.218,07	2.303.760,47	2.231.429,87	2.233.244,51	2.297.495,83	2.307.594,95	2.306.226,29	2.342.956,72	2.390.860,85	2.416.790,76	2.461.464,72	28.920.673,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	5.027.045,38	8.370.505,08	5.317.026,95	5.438.627,54	5.187.864,41	5.871.132,09	5.348.642,82	5.395.972,28	5.741.476,90	5.810.708,17	6.044.636,60	5.929.393,49	69.483.031,71

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 17 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.491.500,00	0,00	4.491.500,00	3.063.540,44	1.427.959,56	2.896.155,49	167.384,95
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.491.500,00	0,00	4.491.500,00	3.063.540,44	1.427.959,56	2.896.155,49	167.384,95
4 - ADMINISTRAÇÃO	19.051.450,04	-2.285.044,38	16.766.405,66	15.167.411,03	1.598.994,63	14.563.244,60	604.166,43
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	581.500,00	-148.000,00	433.500,00	337.943,67	95.556,33	336.935,56	1.008,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.619.450,04	-2.038.175,74	14.581.274,30	13.373.047,58	1.208.226,72	12.830.750,70	542.296,88
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	951.500,00	-144.239,35	807.260,65	688.890,05	118.370,60	688.890,05	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575.500,00	9.386,23	584.886,23	504.877,11	80.009,12	461.630,65	43.246,46
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	164.500,00	15.984,48	180.484,48	165.984,37	14.500,11	165.984,37	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	76.000,00	0,00	76.000,00	14.245,00	61.755,00	14.245,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	83.000,00	20.000,00	103.000,00	82.423,25	20.576,75	64.808,27	17.614,98
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.172.000,00	138.348,66	2.310.348,66	2.108.816,96	201.531,70	2.069.507,71	39.309,25
181 - POLICIAMENTO	2.172.000,00	138.348,66	2.310.348,66	2.108.816,96	201.531,70	2.069.507,71	39.309,25
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.897.400,00	241.585,46	5.138.985,46	4.060.648,85	1.078.336,61	3.545.236,07	515.412,78
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	132.300,00	12.395,00	144.695,00	104.230,66	40.464,34	101.300,26	2.930,40
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	454.000,00	11.529,36	465.529,36	277.102,76	188.426,60	260.905,91	16.196,85
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.311.100,00	217.661,10	4.528.761,10	3.679.315,43	849.445,67	3.183.029,90	496.285,53
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.797.000,00	0,00	33.797.000,00	21.870.222,55	11.926.777,45	21.870.222,55	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	963.462,59	756.537,41	963.462,59	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00	945.992,02	248.007,98	945.992,02	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.883.000,00	0,00	30.883.000,00	19.960.767,94	10.922.232,06	19.960.767,94	0,00
10 - SAÚDE	43.980.799,96	1.616.814,15	45.597.614,11	41.671.880,58	3.925.733,53	37.609.761,48	4.062.119,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	93.192,11	93.192,11	15.776,00	77.416,11	15.776,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	31.317.483,96	114.239,04	31.431.723,00	28.504.822,87	2.926.900,13	26.721.277,72	1.783.545,15
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.820.216,00	1.021.902,01	12.842.118,01	12.523.541,04	318.576,97	10.303.146,39	2.220.394,65
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	8.204,40	248.204,40	7.278,59	240.925,81	7.278,59	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	342.000,00	376.907,76	718.907,76	397.412,04	321.495,72	343.813,74	53.598,30
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	261.100,00	2.368,83	263.468,83	223.050,04	40.418,79	218.469,04	4.581,00
11 - TRABALHO	3.481.000,00	350.000,00	3.831.000,00	3.801.804,02	29.195,98	3.768.351,26	33.452,76
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.481.000,00	350.000,00	3.831.000,00	3.801.804,02	29.195,98	3.768.351,26	33.452,76
12 - EDUCAÇÃO	39.249.000,00	3.690.442,73	42.939.442,73	34.310.492,90	8.628.949,83	31.559.995,04	2.750.497,86
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.500,00	901.000,00	1.469.500,00	1.076.469,98	393.030,02	1.049.671,38	26.798,60
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.088.000,00	1.165.739,95	16.253.739,95	14.389.373,14	1.864.366,81	13.218.825,24	1.170.547,90
362 - ENSINO MÉDIO	1.190.100,00	44.000,00	1.234.100,00	881.480,74	352.619,26	533.072,92	348.407,82
363 - ENSINO PROFISSIONAL	420.200,00	-5.000,00	415.200,00	318.314,99	96.885,01	318.314,99	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.910.500,00	1.300.000,00	5.210.500,00	2.600.009,56	2.610.490,44	2.260.318,14	339.691,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 18 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.256.500,00	597.240,99	15.853.740,99	13.101.432,93	2.752.308,06	12.411.450,81	689.982,12
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	1.988,32	30.011,68	1.988,32	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.778.200,00	-312.538,21	2.465.661,79	1.937.823,25	527.838,54	1.762.753,25	175.070,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.599,99	1.400,01	3.599,99	0,00
13 - CULTURA	1.884.250,00	153.750,00	2.038.000,00	1.607.366,80	430.633,20	1.457.805,99	149.560,81
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	0,00	149.090,71	94.659,29
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.884.250,00	-90.000,00	1.794.250,00	1.363.616,80	430.633,20	1.308.715,28	54.901,52
15 - URBANISMO	8.178.000,00	6.018.483,20	14.196.483,20	11.992.399,93	2.204.083,27	9.341.735,06	2.650.664,87
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	5.111.593,59	5.111.593,59	3.410.347,56	1.701.246,03	1.717.350,75	1.692.996,81
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.178.000,00	906.889,61	9.084.889,61	8.582.052,37	502.837,24	7.624.384,31	957.668,06
17 - SANEAMENTO	14.355.000,00	4.949.217,83	19.304.217,83	10.824.806,09	8.479.411,74	8.155.899,59	2.668.906,50
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.355.000,00	4.949.217,83	19.304.217,83	10.824.806,09	8.479.411,74	8.155.899,59	2.668.906,50
18 - GESTÃO AMBIENTAL	194.000,00	50.510,00	244.510,00	163.768,29	80.741,71	113.203,50	50.564,79
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	194.000,00	50.510,00	244.510,00	163.768,29	80.741,71	113.203,50	50.564,79
20 - AGRICULTURA	1.191.000,00	20.000,00	1.211.000,00	1.012.636,38	198.363,62	967.092,37	45.544,01
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	975.000,00	20.000,00	995.000,00	879.888,59	115.111,41	863.274,58	16.614,01
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	216.000,00	0,00	216.000,00	132.747,79	83.252,21	103.817,79	28.930,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	371.000,00	-105.000,00	266.000,00	161.583,61	104.416,39	159.710,39	1.873,22
695 - TURISMO	371.000,00	-105.000,00	266.000,00	161.583,61	104.416,39	159.710,39	1.873,22
27 - DESPORTO E LAZER	1.716.000,00	1.072.695,47	2.788.695,47	1.687.032,55	1.101.662,92	1.443.885,91	243.146,64
695 - TURISMO	0,00	593.945,47	593.945,47	0,00	593.945,47	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.716.000,00	478.750,00	2.194.750,00	1.687.032,55	507.717,45	1.443.885,91	243.146,64
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.249.100,00	1.005.276,99	12.254.376,99	12.205.317,09	49.059,90	10.776.464,35	1.428.852,74
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.249.100,00	718.367,20	11.967.467,20	11.926.616,23	40.850,97	10.497.763,49	1.428.852,74
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	286.909,79	286.909,79	278.700,86	8.208,93	278.700,86	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.758.500,00	16.417.080,11	207.175.580,11	165.709.728,07	41.465.852,04	150.298.271,36	15.411.456,71

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 19 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.915.000,00	24.045.000,00	21.335.947,34	88,73
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.294.000,00	10.294.000,00	8.500.774,89	82,58
1.1.1-IPTU	9.162.000,00	9.162.000,00	7.756.589,95	84,66
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.132.000,00	1.132.000,00	744.184,94	65,74
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	993.000,00	1.123.000,00	1.498.532,64	133,44
1.2.1-ITBI	993.000,00	1.123.000,00	1.498.532,64	133,44
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.684.000,00	9.684.000,00	8.732.373,71	90,17
1.3.1-ISS	8.993.000,00	8.993.000,00	8.153.794,77	90,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	691.000,00	691.000,00	578.578,94	83,73
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.944.000,00	2.944.000,00	2.604.266,10	88,46
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.440.000,00	77.440.000,00	64.878.132,63	83,78
2.1-Cota-Parte FPM	31.898.000,00	31.898.000,00	26.061.875,39	81,70
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.086.000,00	29.086.000,00	24.762.527,58	85,14
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.380.000,00	1.380.000,00	1.299.347,81	94,16
2.2-Cota-Parte ICMS	35.314.000,00	35.314.000,00	29.016.978,58	82,17
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	274.000,00	274.000,00	214.265,87	78,20
2.5-Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	183.499,68	764,58
2.6-Cota-Parte IPVA	9.778.000,00	9.778.000,00	9.401.513,11	96,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	101.355.000,00	101.485.000,00	86.214.079,97	84,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	3.004,18	60,08
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.353.582,63	2.439.878,52	72,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.645.000,00	2.645.000,00	1.873.159,82	70,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	455.236,00	82,77
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	134.000,00	134.000,00	94.252,40	70,34
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	6.582,63	17.230,30	261,75
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.461.000,00	1.701.000,00	1.239.171,45	72,85
6.1 - Transferências de Convênios	1.460.000,00	1.700.000,00	1.237.623,76	72,80
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	1.547,69	154,77
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.816.000,00	5.059.582,63	3.682.054,15	72,77

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.925.700,00	14.925.700,00	12.716.600,39	85,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.817.200,00	5.817.200,00	4.952.505,27	85,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	7.062.800,00	7.062.800,00	5.803.395,55	82,17
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	54.800,00	54.800,00	42.853,21	78,20

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1 / 3 -

srzcs.fzwz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 20 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	4.800,00	4.800,00	36.699,82	764,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.955.600,00	1.955.600,00	1.881.146,54	96,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.909.000,00	17.916.662,21	15.145.368,15	84,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.862.000,00	17.862.000,00	15.113.371,30	84,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	47.000,00	54.662,21	31.996,85	58,54
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	2.936.300,00	2.936.300,00	2.396.770,91	81,63

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.767.000,00	14.767.000,00	10.855.993,74	73,52	10.855.993,74	73,52
13.1-Com Educação Infantil	7.676.000,00	7.676.000,00	4.369.270,57	56,92	4.369.270,57	56,92
13.2-Com Ensino Fundamental	7.091.000,00	7.091.000,00	6.486.723,17	91,48	6.486.723,17	91,48
14-OUTRAS DESPESAS	7.787.000,00	8.814.850,23	5.303.695,18	60,17	5.303.695,18	60,17
14.1-Com Educação Infantil	3.152.000,00	3.338.376,42	2.566.732,34	76,89	2.566.732,34	76,89
14.2-Com Ensino Fundamental	4.635.000,00	5.476.473,81	2.736.962,84	49,98	2.736.962,84	49,98
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	22.554.000,00	23.581.850,23	16.159.688,92	68,53	16.159.688,92	68,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		884.987,31
17.1 - FUNDEB 60%		884.802,26
17.2 - FUNDEB 40%		185,05
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		884.987,31

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		15.274.701,61
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		65,84
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		35,02
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-0,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.256.500,00	16.045.876,42	10.948.432,01	68,23	10.424.572,65	64,97
22.1-Creche	15.256.500,00	16.045.876,42	10.948.432,01	68,23	10.424.572,65	64,97
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.828.000,00	11.402.376,42	7.323.829,74	64,23	7.323.829,74	64,23
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.428.500,00	4.643.500,00	3.624.602,27	78,06	3.100.742,91	66,78
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	17.898.200,00	18.667.673,81	13.812.560,09	73,99	13.312.235,58	71,31
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.726.000,00	12.179.473,81	8.835.859,18	72,55	8.835.859,18	72,55
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.172.200,00	6.488.200,00	4.976.700,91	76,70	4.476.376,40	68,99
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.154.700,00	34.713.550,23	24.760.992,10	71,33	23.736.808,23	68,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 21 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.396.770,91
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	163.184,58
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.559.955,49
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	22.201.036,61
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.094.300,00	8.225.892,50	9.549.500,80	116,09	7.823.186,81	95,10	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.094.300,00	8.225.892,50	9.549.500,80	116,09	7.823.186,81	95,10	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	39.249.000,00	42.939.442,73	34.310.492,90	79,90	31.559.995,04	73,50	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.172.306,45	163.184,58
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.984.119,63	163.184,58
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.188.186,82	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

KATIA LUZIA FERREIRA GOMES DE ALENCAR
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 22 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.915.000,00	24.045.000,00	21.335.947,34	88,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.162.000,00	9.162.000,00	7.756.589,95	84,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	993.000,00	1.123.000,00	1.498.532,64	133,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.993.000,00	8.993.000,00	8.153.794,77	90,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.944.000,00	2.944.000,00	2.604.266,10	88,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	77.000,00	77.000,00	31.739,71	41,22
Dívida Ativa dos Impostos	1.361.000,00	1.361.000,00	955.038,07	70,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	385.000,00	385.000,00	335.986,10	87,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.628.000,00	74.628.000,00	63.578.784,82	85,19
Cota-Parte FPM	29.086.000,00	29.086.000,00	24.762.527,58	85,14
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	183.499,68	764,58
Cota-Parte IPVA	9.778.000,00	9.778.000,00	9.401.513,11	96,15
Cota-Parte ICMS	35.314.000,00	35.314.000,00	29.016.978,58	82,17
Cota-Parte IPI-Exportação	274.000,00	274.000,00	214.265,87	78,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	98.543.000,00	98.673.000,00	84.914.732,16	86,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.462.100,00	3.554.666,72	2.763.457,41	77,74
Provenientes da União	2.889.500,00	2.982.066,72	2.534.236,84	84,98
Provenientes dos Estados	572.600,00	572.600,00	229.220,57	40,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.462.100,00	3.554.666,72	2.763.457,41	77,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	43.905.799,96	44.902.750,74	41.338.930,17	92,06	37.463.400,35	83,43
Pessoal e Encargos Sociais	17.506.373,96	17.703.903,56	15.607.537,49	88,16	15.607.337,49	88,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.399.426,00	27.198.847,18	25.731.392,68	94,60	21.856.062,86	80,36
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	694.863,37	332.950,41	47,92	146.361,13	21,06
Investimentos	75.000,00	694.863,37	332.950,41	47,92	146.361,13	21,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	43.980.799,96	45.597.614,11	41.671.880,58	91,39	37.609.761,48	82,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.321.000,00	15.709.896,72	14.705.018,63	93,60	12.329.933,82	78,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 23 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.321.000,00	15.709.896,72	14.705.018,63	93,60	12.329.933,82	78,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	15.321.000,00	15.709.896,72	14.705.018,63	93,60	12.329.933,82	78,49

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.659.799,96	29.887.717,39	26.966.861,95	90,23	25.279.827,66	84,58
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,77
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-12.542.617,84
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	121.356,77	0,00	121.356,77
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	348.058,64	0,00	348.058,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	934.574,18	0,00	934.574,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	222.100,17	0,00	222.100,17
Total (VIII)	1.626.089,76	0,00	1.626.089,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	31.317.483,96	31.431.723,00	28.504.822,87	90,69	26.721.277,72	85,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.820.216,00	12.842.118,01	12.523.541,04	97,52	10.303.146,39	80,23
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	248.204,40	7.278,59	2,93	7.278,59	2,93
Vigilância Sanitária	342.000,00	718.907,76	397.412,04	55,28	343.813,74	47,82
Vigilância Epidemiológica	261.100,00	263.468,83	223.050,04	84,66	218.469,04	82,92
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	93.192,11	15.776,00	16,93	15.776,00	16,93
TOTAL	43.980.799,96	45.597.614,11	41.671.880,58	91,39	37.609.761,48	82,48

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS
Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 24 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Outubro/2019

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	4.872.988,46
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	165.709.728,07
	Despesa Liquidada até o Bimestre	150.298.271,36
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	154.272.567,66
4 RREO - RECEITA E DESPESA	Despesa Liq. até o Bimestre	20.924.230,53
	Receita Realizada até o Bimestre	23.187.163,85
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-12.056.266,09
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	9.209.576,81
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	531.654,70
	Pagamentos até o Bimestre	14.918.460,36
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	10.940.945,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 25 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Outubro/2019

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,75
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	12.716.600,39
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	15.145.368,15
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	86.214.079,97
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	2.559.955,49
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	884.987,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	24.760.992,10
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	16.159.688,92
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	3.682.054,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 26 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Outubro/2019

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	29,77
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	26.966.861,95
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	14.705.018,63
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	84.914.732,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 27 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2018 a Outubro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.901.428,86	2.526.370,26	3.222.223,54	5.330.604,02	2.079.820,12	1.882.830,91	1.974.734,73	1.834.511,96	1.770.388,89	2.541.603,94	1.999.326,04	2.052.704,16	29.116.547,43
CONTRIBUIÇÕES	698.757,59	992.904,42	1.071.121,89	895.871,69	922.109,22	1.263.611,39	740.457,61	1.319.094,26	936.761,68	935.142,09	968.789,18	952.675,76	11.697.296,78
RECEITA PATRIMONIAL	48.330,72	86.200,25	2.343.325,02	63.233,16	66.529,20	298.136,71	929.031,97	50.187,31	50.843,37	52.035,76	43.087,95	41.319,52	4.072.260,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	954.145,26	989.318,13	956.405,34	953.441,51	980.911,20	1.000.164,03	1.067.712,37	984.860,18	1.205.872,56	1.202.724,12	1.275.858,16	1.369.662,62	12.941.075,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.280.915,34	11.202.771,04	13.769.846,81	10.952.626,47	9.834.281,99	9.576.055,92	9.187.898,51	8.142.278,29	10.576.734,15	8.246.385,13	7.761.057,65	10.363.802,53	117.894.653,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.912,21	176.962,18	246.398,45	200.183,61	174.741,53	156.495,17	212.356,18	121.932,16	173.522,96	1.368.418,05	677.843,38	971.904,24	4.632.670,12
TOTAL RECEITAS CORRENTES	12.035.489,98	15.974.526,28	21.609.321,05	18.395.960,46	14.058.393,26	14.177.294,13	14.112.191,37	12.452.864,16	14.714.123,61	14.346.309,09	12.725.962,36	15.752.068,83	180.354.504,58

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	376.015,28	378.641,39	712.566,10	389.176,23	395.873,69	377.889,79	413.708,63	414.341,77	411.984,33	409.503,33	411.231,86	415.135,85	5.106.068,25
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.974,21	540.127,95	813.353,44	2.567.455,60
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	2.300.562,57	0,00	0,00	0,00	1.120.153,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420.716,36
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	1.024.757,13	1.246.339,19	2.053.676,11	1.515.931,98	1.299.977,28	1.216.404,62	1.170.857,32	1.041.317,34	1.167.169,07	1.047.340,30	933.048,69	1.270.877,68	14.987.696,71
TOTAL DEDUÇÕES	1.400.772,41	1.624.980,58	5.066.804,78	1.905.108,21	1.695.850,97	1.594.294,41	2.704.719,74	1.455.659,11	1.579.153,40	2.670.817,84	1.884.408,50	2.499.366,97	26.081.936,92

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.634.717,57	14.349.545,70	16.542.516,27	16.490.852,25	12.362.542,29	12.582.999,72	11.407.471,63	10.997.205,05	13.134.970,21	11.675.491,25	10.841.553,86	13.252.701,86	154.272.567,66

RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.233.267,52	1.504.500,28	2.135.120,42	1.573.931,70	1.504.726,25	1.630.719,69	1.266.417,15	1.202.047,16	1.678.188,17	1.254.894,20	1.050.996,52	1.816.330,04	17.851.139,10
FUNDEB RETIDO	1.024.757,13	1.246.339,19	2.053.676,11	1.515.931,98	1.299.977,28	1.216.404,62	1.170.857,32	1.041.317,34	1.167.169,07	1.047.340,30	933.048,69	1.270.877,68	14.987.696,71

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 28 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2019

Período: Janeiro a Outubro/2019								Consolidado	
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	11.703.550,43	11.386.139,39	2.481.033,91	9.937.991,24	2.468.031,17	158.608,28	372.159,31	1.606.950,91	8.545.948,91
FACULD. FILOSOFIA, C	85.686,69	735.884,63	290.171,27	11.401,38	288.397,05	0,00	887,11	74.285,31	446.600,47
DEPARTAMENTO DE ESPO	293.770,34	4.313,24	4.313,24	293.105,34	4.313,24	0,00	0,00	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO J	360.359,04	0,00	0,00	111.916,35	0,00	0,00	0,00	248.442,69	0,00
SAERP	628.798,46	1.192.558,40	1.174.582,63	628.721,96	1.174.582,63	0,00	0,00	76,50	17.975,77
TOTAL	13.072.164,96	13.318.895,66	3.950.101,05	10.983.136,27	3.935.324,09	158.608,28	373.046,42	1.930.420,41	9.010.525,15

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 29 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2019

Período: Janeiro a Outubro/2019		Consolidado	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	66.555.665,35	65.035.407,81	63.489.082,22
DEDUÇÕES (II)	4.737.072,67	16.359.834,71	14.297.378,05
ATIVO DISPONÍVEL	17.985.923,91	18.449.458,61	16.385.540,70
HAVERES FINANCEIROS	0,00	2.629,23	4.090,48
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.248.851,24	2.092.253,13	2.092.253,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	61.818.592,68	48.675.573,10	49.191.704,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	41.172.784,71	41.627.520,44	40.602.162,29
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	20.645.807,97	7.048.052,66	8.589.541,88
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)		Janeiro a Outubro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.541.489,22		-12.056.266,09
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-7.447.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 30 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	241.936.898,21	241.936.898,21	241.936.898,21
PASSIVO ATUARIAL	241.936.898,21	241.936.898,21	241.936.898,21
DEDUÇÕES (II)	209.637.949,23	230.471.459,20	239.901.695,56
ATIVO DISPONÍVEL	52.121,63	48.245,54	11.357,65
HAVERES FINANCEIROS	209.585.827,60	230.423.213,66	239.890.337,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	32.298.948,98	11.465.439,01	2.035.202,65
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	32.298.948,98	11.465.439,01	2.035.202,65

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-9.430.236,36	-30.263.746,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 31 de 32

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	202.427.000,00	203.818.191,98	161.873.883,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.306.500,00	27.436.500,00	24.688.748,31
CONTRIBUIÇÕES	25.451.800,00	25.451.800,00	21.571.349,03
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	25.451.800,00	25.451.800,00	21.571.349,03
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	285.200,00	285.200,00	198.782,60
RECEITA PATRIMONIAL	476.900,00	500.122,63	3.937.729,97
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	191.700,00	214.922,63	3.738.947,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.040.300,00	120.190.126,72	98.410.967,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.343.200,00	30.454.565,26	17.004.035,72
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.343.200,00	30.454.565,26	17.004.035,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	11.078.810,67	2.275.029,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	11.078.810,67	2.275.029,73
CONVÊNIOS	0,00	11.078.810,67	2.275.029,73
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	11.078.810,67	2.275.029,73
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	14.925.700,00	14.925.700,00	12.716.600,39
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	187.501.300,00	199.971.302,65	151.432.312,45
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	181.242.700,00	184.653.408,44	140.506.574,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.448.123,96	103.897.248,56	81.824.576,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	1.340.700,00	1.419.159,04	1.320.725,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.453.876,04	79.337.000,84	57.361.272,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	179.902.000,00	183.234.249,40	139.185.849,42
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	9.015.800,00	22.522.171,67	9.791.696,61
INVESTIMENTOS	1.519.000,00	14.152.463,51	3.036.886,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	7.496.800,00	8.369.708,16	6.754.810,39
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	1.519.000,00	14.152.463,51	3.036.886,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	181.921.000,00	197.386.712,91	142.222.735,64
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII-XVII)	5.580.300,00	2.584.589,74	9.209.576,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.117.000,00

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 258

Página 32 de 32

Conselhos Municipais

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

A vice-presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Tatiane Romão Milanez Pedroza, no uso das atribuições que a lei assegura, CONVOCA todos os conselheiros; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a Reunião Plenária Ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de

2019, às 8h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, localizada à Rua Elizário Dias Guillon, nº 670, Jardim Santos Dumont, nesta cidade.

São José do Rio Pardo, 27 de novembro de 2019

Tatiane Romão Milanez Pedroza

Vice-presidente

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AV.DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER,
850-CENTRO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Rubens Muniz Junior, para o cargo de Professor de Educação Física.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeado, através do Processo Seletivo

Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor de Educação Física – 01/2018, o Senhor Rubens Muniz Junior, RG nº 47.327.086-9; CPF nº 377.607.598-86; PIS/PASEP nº 165.456.348-88, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 19 de novembro de 2019.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP- Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP torna público: Pregão Presencial nº 17/19 A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem para abertura de valas para a manutenção em tubulações de água e esgoto, feitura de novas adutoras de água tratada e água bruta, redes de distribuição de água, feitura de novos emissários coletores de efluentes, limpeza de entulhos oriundos de manutenções de redes de água e redes de esgoto, remoção de terra, desaterro e aterro, através de locação de horas máquina sendo 01 mini retro escavadeira com mesa deslizante pra direita e pra esquerda com operador e combustível sendo limitado há 200 horas mês, todos com operador motorista e combustível inclusos no valor para atender as necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, com encerramento dia 13 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou pelo site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>.